



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021 - D

Art. 1º - O Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 1º de agosto de 2021, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 001/2021, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1.	A	A
2.	C	C
3.	C	C
4.	B	B
5.	A	A
6.	B	B
7.	A	A
8.	A	A
9.	B	B
10.	D	D
11.	B	B
12.	B	B
13.	A	A
14.	A	A
15.	D	B
16.	C	D
17.	B	C
18.	C	C
19.	A	B
20.	B	D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio - MT, 02 de agosto de 2021.


Irineu Marcos Parmeggiani
Campos de Júlio-MT


Fabiana Pegorer
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

ra o provimento do cargo, conforme dispõe o item 23.7 do Edital de Abertura.

III - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 23.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 02 de Agosto de 2021.

Cargo: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA**

URBANA

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
412949	MARIZA DOS SANTOS	05/10/1975	55,5	20

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021 - D

Art. 1º - O Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 1º de agosto de 2021, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 001/2021, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1.	A	A
2.	C	C
3.	C	C
4.	B	B
5.	A	A
6.	B	B
7.	A	A
8.	A	A
9.	B	B
10.	D	D
11.	B	B
12.	B	B
13.	A	A
14.	A	A
15.	D	B
16.	C	D
17.	B	C
18.	C	C
19.	A	B
20.	B	D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio - MT, 02 de agosto de 2021.

Irineu Marcos Parmeggiani

Campos de Júlio-MT

Fabiana Pegorer

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 132/2021**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **Helton Pedro de Lima** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2016 desta Prefeitura, portador(a) do RG nº. 11169273 SSP/MT e CPF sob nº. 827.293.791-34, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 227/2021 de 23/07/2021 no Departamento de Recursos Humanos, para

tomar posse no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de nº 11/2021 de 26/02/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- Apresentar cópia do título de eleitor;
- Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
- Apresentar declaração contendo endereço residencial;
- Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- Apresentar declaração de bens;
- Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

HELTON PEDRO DE LIMA

EMPOSSADO (A)